



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0242, de 02 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000466/2012-16,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a INES TEREZINHA BONATTO, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "10", matrícula SIAPE n.º 1095453, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 25.01.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor